



03.10.23

"Fazei tudo o que ele vos disser" (Jo 2,5)

Jundiaí – SP, 25 de setembro de 2023.

Estimado Antonio Carlos Albino
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí:

Of. PR/DL 542/2023:

Muito lhe agradeço pelo envio da cópia da Moção Nº 542 da autoria do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, aprovada na 105ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí que o senhor preside, no dia 22 de agosto do corrente ano, repudiando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação no primeiro semestre.

Para nós a vida é um dom sagrado recebido do amor gratuito de Deus que deve ser defendido desde a gestação até o seu ocaso natural.

Sinceras saudações ao senhor e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de nossa cidade.

Em comunhão fraterna e preces,


Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiaí